



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito
Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

P O R T A R I A Nº. 680/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, e
Considerando o Ofício SMPS/FUNPREV nº. 042/2024,

R E S O L V E:

Nomear os Membros do CONSELHO FISCAL do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro/RJ – FUNPREV-RC, conforme Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.126, de 13 de abril de 2022 na forma seguinte:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joaquim Antônio Pereira Monteiro - matrícula 21/729
Suplente: Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira - matrícula 21/427
Titular: Alex Esteves – matrícula 21/574
Suplente: Andréia de Oliveira Alberto – matrícula 21/574
Titular: Vera Lúcia Santos – matrícula 20/496
Suplente: Dário Baptista da Silva – matrícula 21/419

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 371/2024, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Rio Claro/RJ, 01 de julho de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Ofício SMPS/FUNPREV nº 042/2024

Rio Claro/RJ, 01 de Julho de 2024

Ao Sr.

Babton da Silva Biondi

Prefeito

Assunto: Alteração Portaria nº 371/2024 – Conselho Fiscal

Exmº Sr. Prefeito,

Solicito revogação da **Portaria nº 371/2024**, a qual nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro-FUNPREV.

Dessa forma, solicito que sejam nomeados os servidores relacionados abaixo, a partir de 01/07/2024, como membros do Conselho Fiscal:

TITULAR	SUPLENTE
Joaquim Antônio Pereira Monteiro, Matr. 21/729	Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira, Matr. 21/427
Alex Esteves, Matr. 21/574	Andréia de Oliveira Alberto, Matr. 21/574
Vera Lúcia Santos, Matr. 20/496	Dário Baptista da Silva, Matr. 21/419

Sendo só para o momento, agradeço a atenção dispensada, reiterando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandra Leone Peixoto
Secretária Municipal de Previdência Social
Matr. 21/449